

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2022-049PMT

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS – GLP (COMPLETO) E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ORGÃOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20230649, nº 20230650, nº 20230651, nº 20230652, nº 20230653, nº 20230654 e nº 20230655, referente ao Processo Administrativo nº 084/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2022-049PMT, requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.755/0001-77, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.765/0001-02, **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, e a empresa **P S CAMARGOS COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.010/0001-12 guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto, passamos a análise dos contratos nº 20230649, nº 20230650, nº 20230651, nº 20230652, nº 20230653, nº 20230654 e nº 20230655 firmado com o a empresa **3S COMERCIO ATACADISTA E P S CAMARGOS COMERCIO** a conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ	Nº 20230649	R\$ 8.064,00	início em 21/03/ 2023 até 31/12/ 2023
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Nº 20230650	R\$ 28.980,00	início em 21/03/ 2023 até 31/12/ 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº 20230651	R\$ 7.560,00	início em 21/03/ 2023 até 31/12/ 2023
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	Nº 20230652	R\$ 4.410,00	início em 21/03/ 2023 até 31/12/ 2023
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Nº 20230653	R\$ 75.852,00	início em 21/03/ 2023 até 31/12/ 2023
FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Nº 20230654	R\$ 504,00	início em 21/03/ 2023 até 31/12/ 2023
FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA	Nº 20230655	R\$ 756,00	início em 21/03/ 2023 até 31/12/ 2023

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas, conforme certidões juntadas ao presente Processo Administrativo. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

A Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos n° 20230649, n° 20230650, n° 20230651, n° 20230652, n° 20230653, n° 20230654 e n° 20230655, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico - SRP n° 9/2022-049PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 22 de março de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 134/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2022-068FME, referente aos contratos n° 20230649, n° 20230650, n° 20230651, n° 20230652, n° 20230653, n° 20230654 e n° 20230655 tendo por objeto a “Aquisição de botijão de gás – GLP (completo) e recarga de gás liquefeito 13kg, destinados a atender as necessidades de todas as Secretarias e Órgãos Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA”. em que é requisitante **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 22 de março de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n° 007/2021

